



CORURIBE

PREFEITURA

DECRETO Nº 1.367/2024

Atualiza os valores da concessão e da anuidade administrativa dos Cemitérios Públicos municipais, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam atualizados, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 1.215/2021, os valores fixados para fins da Concessão de direito real e uso dos Lotes dos Cemitérios Públicos municipais, na forma seguinte:

I – 566,63 (quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), em razão da Concessão de direito real de uso;

II – 56,66 (cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a título de anuidade administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando perene seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CORURIBE, em 12 de novembro de 2024.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

“Decreto Publicado no Diário Oficial de 12.11.2024”

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br